



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 793 - de 20 a 26 de Maio de 2016



Clínica da Família no Âncora promove atividades físicas para comunidade

Como forma de incentivar a prática de atividades físicas, a Clínica da Família Paulo Henrique Gussen, localizada no Âncora, em Rio das Ostras, está movimentando a comunidade com a criação do grupo "Vida Ativa", formado por moradores da localidade que praticam atividades físicas moderadas no pátio da clínica, acompanhados por uma equipe multidisciplinar.

Os exercícios são ministrados todas às quintas-feiras, a partir das 8h30, por um fisioterapeuta, acompanhado de um profissional de enfermagem, um técnico e um agente comunitário de saúde. Antes de iniciar os exercícios, os participantes aferem a pressão arterial para saber se terão condições de participar da atividade.

A criação do grupo e a realização das atividades é uma forma de incentivar a participação da comunidade, tendo em vista que a estratégia da Clínica da Família tem como finalidade a prevenção e a promoção da saúde. Além das visitas domiciliares, uma ação como essa é uma forma de aproximar as pessoas.

De acordo com a gerente da Unidade, Fernanda Barreto Peres, as atividades também são acompanhadas por médicos da rede. "Sempre na última quinta-feira do mês, também fazemos o controle de glicose nos participantes. Além disso, são ministradas palestras de educação e saúde para que eles possam dar continuidade ao tratamento em casa", contou.

Participando do Grupo "Vida Ativa" desde a sua criação, o morador José Joaquim dos Santos acha a iniciativa muito importante, principalmente porque é gratuita. "Este é um trabalho exemplar porque beneficia a população. Tenho problemas de saúde e esse incentivo é fundamental. O fato de não pagarmos nada também ajuda, principalmente porque não tenho plano de saúde para fazer tratamentos como esses. Sempre me sinto melhor após as atividades que fazemos", declarou.

Para a senhora Leda Brito, as atividades deveriam ser mais vezes na semana. "Me sinto bem com essas aulas aqui na Clínica. Acho até que essas atividades deveriam acontecer mais vezes", disse.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1937/2016

Altera o parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 6º da Lei nº 1422/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O parágrafo 3º do artigo 6º da Lei nº 1422/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - *omissis*

§ 3º - *Os médicos credenciados no OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, convocados para integrarem sua Junta Pericial, receberão a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) por cada perícia realizada.*"

Art. 2º - Ao artigo 6º, da Lei nº 1422/2010 fica acrescido o parágrafo 5º com a seguinte redação:

"Art. 6º - *omissis*

§ 5º - *O valor previsto para o pagamento de perícia, aos médicos da Junta Pericial, será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais.*"

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1938/2016

Altera a Carga Horária Para o Cargo de Odontólogo Buco Maxilo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Odontólogo Buco Maxilo passará para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A remuneração do respectivo cargo, majorada proporcionalmente ao aumento da carga horária, será de R\$ 4.493,12 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1450/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 46.727,06 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1451/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município

de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ANEXO DO DECRETO Nº 1450/2016

08 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
08.01 - 08.243.0066.4.002	3.3.50.41.00 - 0.2.44		46.727,06
FMA - Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.50.43.00 - 0.2.44	46.727,06	

TOTAL	46.727,06	46.727,06
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1451/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	168.000,00
SEMPAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	10.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.04.00 - 0.1.00	60.000,00
SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00	43.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	9.500.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	1.930.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.00	404.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	3.555.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	2.480.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	2.970.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	2.780.000,00

TOTAL	23.900.000,00
--------------	----------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1451/2016
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	23.900.000,00
	TOTAL	23.900.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1452/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1453/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1454/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1455/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será

proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1456/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1457/2016

TRANSFORMA FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURA DA SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Transformadas, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, 03 (três) Funções Gratificadas de Diretor de Escola - Tipo C, símbolo DE3, em, 03(três) Funções Gratificadas de Diretor de Escola - Tipo G, símbolo DE7.

Art. 2º - As transformações das Funções Gratificadas de que trata o art. 1º deste Decreto, acarretam diminuição de despesa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1458/2016

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA EQUIPE LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, 2016 – 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno a equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, 2016 – 2019, Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1458/2016

REGIMENTO INTERNO

EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º - O Plano de Ações Articuladas – PAR, de iniciativa do Governo Federal, é uma ação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE e conta com o apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação, constituindo-se em uma ferramenta de gestão para o planejamento plurianual da política de Educação Municipal, sendo desenvolvido em três etapas: diagnóstico da realidade, elaboração do plano e análise técnica do MEC.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos de elaboração do PAR é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**CAPÍTULO II
DA EQUIPE LOCAL DO PAR,
REPRESENTATIVIDADES E COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - A Equipe Local representa a participação democrática na gestão da Educação Básica e será composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, membros de colegiados, professores, diretores das escolas municipais, representante da equipe administrativa das Unidades Escolares municipais, Secretário Municipal de Educação e representantes de outros setores.

ANEXO DO DECRETO Nº 1452/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		124.000,00
02.02 - 04.092.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		158.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.150 SEDTUR - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		341.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00		490.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.34.00 - 0.1.00	1.000.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	800.000,00	321.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15 3.1.90.16.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15	2.400.000,00 3.400.000,00	455.000,00 10.000,00 1.650.000,00 206.000,00 130.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.05.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		400.000,00 3.000,00 10.000,00 1.800.000,00 40.000,00 4.000,00 1.072.000,00 230.000,00 230.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.630 SEMED - Remuneração do Pessoal do Ensino Médio	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		8.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15	600.000,00	310.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		135.000,00 115.000,00 1.000,00 161.000,00 135.000,00 135.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.15	1.000.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.05.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		2.000,00 210.000,00 4.000,00 80.000,00 80.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00		70.000,00 7.000,00
02.19 - 19.122.0001.2.150 SECTI - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		9.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00		222.000,00 35.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

TOTAL	9.400.000,00	9.400.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO DO DECRETO Nº 1453/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	700.000,00 1.590.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	800.000,00 100.000,00 180.000,00 500.000,00 280.000,00 570.000,00 570.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.13.00 - 0.1.00	200.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	100.000,00 150.000,00 80.000,00 120.000,00 250.000,00 250.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	600.000,00 700.000,00 100.000,00 400.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	140.000,00 950.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	760.000,00 300.000,00 300.000,00 90.000,00 90.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		22.000,00 3.100.000,00 2.400.000,00 30.000,00 60.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		700.000,00 223.000,00 75.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		1.100.000,00 2.000.000,00 930.000,00 2.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.11.00 - 0.1.00		150.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		340.000,00 900.000,00 40.000,00 48.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		650.000,00 45.000,00 25.000,00 85.000,00 75.000,00
TOTAL		13.000.000,00	13.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1454/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00		800.000,00 36.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	140.000,00	310.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.3.90.08.00 - 0.1.00	80.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	810.000,00 105.000,00 30.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00		56.000,00 48.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 - 0.1.00	85.000,00	
TOTAL		1.250.000,00	1.250.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Art. 4º - Os membros da Equipe Local do PAR serão escolhidos através de eleição escolar e interescolar, quando se tratar de professores e representante da equipe administrativa das Unidades Escolares municipais, indicados pelo Secretário Municipal de Educação, quando se tratar de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, diretores das escolas municipais.

Parágrafo único. O secretário Municipal de Educação poderá convidar representantes de outros setores da Administração Pública.

CAPÍTULO III DA NATUREZA, FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - A Equipe Local do PAR, terá as seguintes atribuições:

- I.reunir-se conforme cronograma estabelecido e, quando necessário, em reuniões extraordinárias;
- II.realizar o diagnóstico da Rede Municipal para construção do PAR;
- III.participar da construção do PAR;
- IV.encaminhar o PAR para ser validado pelo Gestor Municipal;
- V.participar, quando necessário, da revisão do PAR.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 6º - A Equipe Local do PAR é composta por:

- I.coordenador da equipe;
- II.vice-coordenador da equipe;
- III.membros da equipe.

Parágrafo único. A coordenação da Equipe Local será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º - Ao coordenador da Equipe Local compete:

- I.coordenar os trabalhos da Equipe Local;
- II.responsabilizar-se pela condução de todas as atividades necessárias para a construção do PAR;
- III.propor itens de pauta para discussão;
- IV.realizar com a Equipe Local o diagnóstico do PAR;
- V.avaliar e aprovar o diagnóstico realizado pela Equipe Local;
- VI.avaliar e aprovar o Plano elaborado;
- VII.encaminhar o PAR para avaliação final do Gestor Municipal;
- VIII.indicar vice-coordenador para realizar e conduzir as discussões da Equipe Local.

Art. 8º - Ao vice-coordenador da Equipe Local compete:

- I.preparar as pautas das reuniões;
- II.apresentar aos membros do PAR as etapas preparatórias de diagnóstico e realização do plano;
- III.responsabilizar-se pelas discussões, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;
- IV.inserir as informações necessárias no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle;
- V.solicitar, quando necessário, a presença de funcionário(s) da Secretaria Municipal de Educação nas reuniões, para esclarecer questões pertinentes ao diagnóstico do PAR;
- VI.resolver questões de ordem.

Art. 9º - Aos membros da Equipe Local compete:

- I.participar de todos os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;
- II.participar das reuniões das etapas preparatórias e diagnóstico do PAR;
- III.realizar o diagnóstico do PAR;
- IV.propor itens de pauta para discussão.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 10. - A Equipe Local reunir-se-á conforme cronograma proposto pela Coordenação e em reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

Art. 11. - Os assuntos discutidos na reunião da Equipe Local serão registrados em ata.

Art. 12. - O Secretário Municipal de Educação indicará um servidor para auxiliar a coordenação e vice-coordenação durante a dinâmica das atividades e no registro das atas.

CAPÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 13. - Quando ocorrer vacância de membro da Equipe Local, os candidatos votados subsequentes poderão assumir a vaga de acordo com a classificação, se ainda for do seu interesse, quando se tratar de membros eleitos, ou substituído diretamente pelo coordenador quando se tratar de indicação.

Parágrafo único. Não havendo membros eleitos substitutos, uma nova eleição deverá ser realizada.

CAPÍTULO VII QUÓRUM

Art. 14. - Será exigido quórum mínimo de 1 (um) membro da coordenação (coordenador ou vice-coordenador) e 2 (dois) membros da Equipe Local para realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

CAPÍTULO VIII DOS PRAZOS

Art. 15. - Deverão ser obedecidos os prazos determinados pelo MEC/FNDE para o desenvolvimento das ações do PAR.

Art. 16. - A Equipe Local deverá concluir suas atividades, com 15 dias de antecedência ao prazo final do PAR.

CAPÍTULO IX DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17. - A construção do presente regimento baseia-se nas orientações

emanadas do MEC/FNDE, conforme manual do usuário.

ANEXO DO DECRETO Nº 1455/2016

Art. 18. - Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Local.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

Rio das Ostras, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1459/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.927.522,87 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0612/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0612/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM
Daniele Marinho da Silva e Silva|22066-3|Auxiliar de Creche|SEMBES|30/03/2016|9700/2016
Jamille Brito|22933-4|Auxiliar de Creche|SEMBES|07/04/2016|10519/2016
Rosenir de Oliveira Manhães|22942-3|Orientador Social|SEMBES|16/03/2016|8543/2016
Luana Cristina Vicente da Costa Xavier|21552-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/04/2016|9945/2016
Telma Queles Duarte Dias|22041-8|Orientador Social|SEMBES|30/03/2016|9698/2016
Barbara da Silva Cunha Tavares|21874-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/04/2016|10043/2016
Jonamara Viana Magalhães Neves|22940-7|Orientador Social|SEMBES|12/04/2016|10965/2016
Angélica da Silva Machado Costa|21551-1|Auxiliar de Creche|SEMBES|06/04/2016|10435/2016
Cristiane Guimarães Nicolino de Paula|21964-9|Orientador Social

PORTARIA Nº 0613/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0613/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
10496-5|Vinicius de Andrade Braga|Guarda Municipal|SESEP|25/04/2016|11972/2016
6376-2|Simone Santos de Souza Gomes|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|06/05/2016|13035/2016
3434-7|Maria Ferreira dos Santos|Atendente de Consultório Dentário|SEMUSA|02/05/2016|12494/2016

PORTARIA Nº 0614/2016

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6781/2016,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00	70.000,00	
02.02 - 04.092.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	80.000,00	
02.03 - 04.121.0001.2.150 SECLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	420.000,00	
02.06 - 04.122.0001.2.150 CGMRO - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00	
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	40.000,00 30.000,00	
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAM - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	115.000,00 120.000,00 75.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	940.000,00 240.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	80.000,00 40.000,00	
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	120.000,00	
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	50.000,00 50.000,00	
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		250.000,00 24.000,00 45.000,00 45.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		240.000,00 800.000,00 261.000,00 20.000,00 56.000,00 44.000,00 150.000,00 140.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		330.000,00 53.000,00 21.000,00 21.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

TOTAL	2.500.000,00	2.500.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1456/2016

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	10.000,00	10.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.05.00 - 0.1.00	2.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00	35.000,00 10.000,00	5.000,00 20.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	3.000,00	25.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

TOTAL	60.000,00	60.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Agente Comunitário de Saúde, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **ROSIMARCIA GOMES BARCELOS LOPES**, matrícula nº 7907-3, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/03/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0615/2016

Interrompe Licença e Exonera a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11760/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER**, a contar de 19/04/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MARIO ROBERTO FRAZÃO S.LINHARES**, Médico Veterinário, matrícula 6085-2.

Art. 2º **EXONERAR**, a contar de 19/04/2016, o servidor **MARIO ROBERTO FRAZÃO S.LINHARES**, Médico Veterinário, matrícula 6085-2, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0616/2016

Cessa efeitos de Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13124/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CESSAR** a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria nº 1316/2014, que cedeu o Servidor **EDILSON COSTA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9571-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0617/2016

Cessa efeitos de Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13125/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CESSAR** a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria nº 0390/2010, que cedeu a Servidora **ROSIMERY ROSA MANGIFESTE**, Professor I, matrícula nº 4139-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0618/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13745/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALTAIR DA SILVA**, Subsecretário Municipal de Transportes Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, matrícula nº 12708-6, para responder, interinamente, pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no período de 17/05/2016 a 20/06/2016, em virtude de participação no "FORTRAN 2016" - Fórum Brasileiro de Valorização e Preservação da Vida no Trânsito", Pacto Social pela Paz no Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0619/2016**ANEXO DO DECRETO Nº 1459/2016****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00	85		276.000,00
02.04 - 28.846.0000.0.002 SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 0.1.00 4.6.90.71.00 - 0.1.00	1310 1311		305.000,00 305.000,00
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1312		291.735,01
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.04	1213 1313		460.886,48 1.288.901,38
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51.00 - 0.1.04	219	1.288.901,38	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - 0.1.00	512	1.638.621,49	
TOTAL			2.927.522,87	2.927.522,87

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **EUNICE DE OLIVEIRA GOMIDE**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 7.674-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 10768/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0620/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0542/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **LUCAS MAGALHÃES BODART**, matrícula 12424-9, do cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

Art. 2º - **NOMEAR** o cidadão, **SONY SOUZA GAMAS**, CPF nº 021.415.447-50, para o cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0621/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14118/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando o Edital 02/2015 - SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 23 de maio de 2016, as oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0621/2016

PROFESSOR II - GEOGRAFIA
Classificação/Candidato/CPF
32|**ADRIANA DE SOUZA AZEVEDO**|012645737-90

PROFESSOR II - CIÊNCIAS
Classificação/Candidato/CPF
34|**KATIENY DE SOUZA SILVA**|105844007-13

PROFESSOR I - 30 HORAS
Classificação/Candidato/CPF
345|**JOSIANE SILVA DA ROCHA CORTAT**|127327187-42
346|**LETICIA COUTO DA COSTA SANT'ANA**|120277847-05
347|**NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA**|129961587-25
348|**CAMILA DA SILVA MARTINS DE ANDRADE**|121384337-57
349|**DIULLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES**|135397457-00
350|**ISABELLI DIAS DE LIMA DA SILVA**|147657317-40
351|**ELZA MARIA BAPTISTA DE ARAUJO PINHEIRO LUCIO**|015893387-74

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0621/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|CARGO|APRESENTAÇÃO|DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
DATA|
24/05/2016

CARGO
Professor II - Geografia
APRESENTAÇÃO
32º colocado

CARGO
Professor II - Ciências
APRESENTAÇÃO
34º colocado

CARGO
Professor I - 30 horas
APRESENTAÇÃO
345ª a 351ª colocados

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO
POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO
(para Professores II - Educação Física)

PORTARIA Nº 0622/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14115/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0622/2016

Nome|CPF|FUNÇÃO|PORT.

ALINE MARCIELE FRANCISQUETI|049263229-43|PROFESSOR I – 30 HORAS|567/2016
DANIELLA ALVARENGA DA SILVA|113940677-98|PROFESSOR I – 30 HORAS|567/2016
GISELE CORDEIRO CARUZO|086830727-03|PROFESSOR I – 30 HORAS|484/2016
LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE|952990336-72|PROFESSOR I – 30 HORAS|463/2016
SUELEN FRAGOSO PEREIRA|058865407-84|PROFESSOR I – 30 HORAS|567/2016

PORTARIA Nº 0623/2016

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 11377/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, a contar de 15.04.2016, a servidora **MARIA DASGRAÇAS VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Pedagoga-Magistério-Disciplinas Pedagógicas, mat. 8911-7, para ficar à disposição do Município de Porto Real, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0624/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0624/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria

AMANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA|166.347.717-58|Orientador Social|0449/2016
JONATASVALCACIODASILVA|164.286.247-96|Orientador Social|0449/2016
JAQUELINE GOMES DE JESUS|115.312.127-19|Orientador Social|0449/2016
EDUARDO BORGES NETO|700.636.307-10|Orientador Social|0557/2016
MARIA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA|824.660.257-87|Orientador Social|0557/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0624/2016**Orientador Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

167|**ANA MARIA SOUTO PINTO PEREIRA**|004.866.327-17|3,0
168|**ANTONIO REGINALDO MESQUITA DE MELLO**|257.845.698-48|3,0
169|**ANGÉLICA MACHADO BRAGA DE SOUSA**|073.827.327-97|3,0
170|**KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA**|000.258.756-47|3,0
171|**VANDA LEA PEREIRA DE OLIVEIRA**|009.077.996-71|3,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0624/2016**Relação de Documentos**

** Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Certificado de Reservista (Homem)
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0625/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, as cidadãs relacionadas no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0625/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria

FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA|116.449.297-05|Cozinheiro|0343/2016
TELMA QUELES DUARTE DIAS|095.252.357-42|Auxiliar de Creche|0556/2016
LUDIMILA SANTOS C. DA SILVA|879.164.287-68|Auxiliar de Creche|0556/2016
BIANCA PEREIRA DA SILVA|145.441.367-09|Auxiliar de Creche|0556/2016
MARIA CRISTINA DA SILVA POLICARPO|115.937.157-14|Auxiliar de Creche|0556/2016
KEIDMA APARECIDA DAVID DE ALMEIDA PEREIRA|003.222.577-60|Assistente Social|0599/2016
FERNANDA BRAGA DE SOUZA|084.137.447-33|Assistente Social|0599/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0625/2016**Assistente Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
20|**JULIANA SOUZA DOS SANTOS**|057.156.937-48|8,0
21|**SONIA LOPES CUNHA DA SILVA**|869.680.507-06|8,0

Auxiliar de Creche

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
54|**PATRICIA AFFONSO MIGUEZ**|932.925.897-20|4,0
55|**JAQUELINE MARQUES FERNANDES**|970.263.446-68|4,0
56|**CARLA BEATRIZ DE JESUS**|251.276.298-01|4,0
57|**MICHELE DA SILVA CARVALHO**|100.976.417-90|4,0

Cozinheiro

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
3|**SEBASTIÃO AUGUSTO VARGAS LIGUORI**|441.114.526-04|6,5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0625/2016

Relação de Documentos

* Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado

* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0305/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

ONDE SE LÊ:

- Geraldo Lucas Garcia – Representante da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE:

- Geraldo Luiz de Lucas Garcia – Representante da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

ERRATA DA PORTARIA Nº 0309/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 09/06/2016, os efeitos da Portaria nº 1362/2013,

LEIA-SE:

Art. 1º - **DERROGAR**, a contar de 09/06/2016, O Art.1º da Portaria nº 1362/2013,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0405/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15/04/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 31/04/2016....

LEIA-SE: Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data da publicação....

ERRATA DA PORTARIA Nº 0569/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06/05/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **CESSAR**, a designação de interinidade

LEIA-SE: Art. 1º - **CESSAR**, a contar de 02/05/2016, a designação de interinidade

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0626/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 50 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0626/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Erlanda Henriques Correa/ 23159-2|Professor II-Ciências|SEMED|15/04/2016|13123/2016

PORTARIA Nº 0627/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 23/05/2016, a servidora **KAMILA DUTRA SANTOS BRASILIENSE**, Professor I, matrícula nº 8866-8, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 10948/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0628/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/05/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MIXSIMONE GOMES TAVARES**, Professor I, matrícula 10699-2, conforme o Processo Administrativo nº 12078/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0629/2016

Permuta de Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER a servidora **VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO**, Professor Docente I - Matemática, matrícula nº 092961-4, oriunda da Secretaria de Estado de Educação-SEEDUC, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO ARAUJO**, Pedagogo Supervisor de Ensino, matrícula nº. 6809-8, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 11357/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0630/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2016, ao servidor **ALEXANDRE CARVALHO PAIVA**, Psicólogo, matrícula nº 10253-9, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 9893/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0631/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2016, a servidora **ANDRÉA DE ALMEIDA JARDIM DE ARAÚJO**, Professor I, matrícula nº 6280-4, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 9962/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0632/2016

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1750/2010, de averbação de tempo de serviço do servidor **MARCIO MOURA FERNANDES**, conforme o Processo Administrativo nº 11312/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0633/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0606/2016, dela excluindo a servidora **ERLANDA HENRIQUES CORREA**, mat. 23159-2, conforme o Processo Administrativo nº 13123/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0634/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0634/2016

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 14283/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 7788/2016
 Portaria nº 271/2016
 30 dias|**Marcia Elizabeth T Jardim**|Biólogo|6165-4|2015/2016|27/04 a 26/05/2016

PORTARIA Nº 0635/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0635/2016

(01 mês)
MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6231-6|Paulo Roberto Sepúlveda Vieira|Técnico em Turismo|SEDTUR|2009/2014|12/09/2016 a 11/10/2016|14050/2016
4537-3|Ulisses Olivieri de Paula|Agente Administrativo|SECTI|2008/2016|01/07/2016 a 31/07/2016|13929/2016
3843-1|Crenide Marques Cardoso|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2006/2016|23/05/2016 a 22/06/2016|11797/2016
7385-7|Cristiano S. Arantes do Valle|Guarda Municipal|SESEP|2005/2010|05/05/2016 a 04/06/2016|10442/2016
6370-3|Teresa Cristina de Ribeiro de Matos|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2009/2014|10/05/2016 a 09/06/2016|10368/2016
3794-0|Janete Ribeiro de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2011/2016|01/06/2016 a 30/06/2016|9963/2016
9017-4|Queli Lira Gomes Pinheiro Ramos|Professor I|SEMED|2010/2015|01/05/2016 a 31/05/2016|8777/2016
6475-0|Liliane Salgado Calmon|Auxiliar Administrativo|SEMOMB|2010/2015|30/06/2016 a 29/07/2016|8679/2016
2621-2|Luiz Carlos de Barros Bastos|Enfermeiro|SEMUSA|1998/2003|11/04/2016 a 10/05/2016|7923/2016

(02 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
3833-4|Carlos Eugenio Olive|Enfermeiro|SEMUSA|2006/2011|02/05/2016 a 01/07/2016|11626/2016
2026-5|Sergio da Vitoria e Silva|Agente Administrativo|SEMUSA|2008/2013|11/05/2016 a 10/07/2016|10839/2016

4011-8|Marla Fernanda Javier Ribeiro|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|2001/2006 e 2006/2011|16/05/2016 a 15/07/2016|11333/2016

(03 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
10706-9|Micarla Augusta Pereira Soares|Técnico em Orçamento|SEMOMB|2011/2016|08/06/2016 a 07/09/2016|4608/2016
9137-5|Rodrigo Pereira Cosendey|Técnico em Informática|SEMAD|2010/2015|06/06/2016 a 05/09/2016|12829/2016

PORTARIA Nº 0636/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 14284/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0636/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Antonio Carlos Sant'ana|Auxiliar Administrativo|9308-4|2015/2016|10/06 a 29/06/2016
Carlos Alberto Marins|Auxiliar Administrativo|3004-0|2015/2016|13/06 a 02/07/2016
Cassia Santos de Souza|Auxiliar Administrativo|11229-1|2014/2015|13/06 a 02/07/2016
Helena Maria Nica Scatolini|Terapeuta Ocupacional|3377-4|2015/2016|02/06 a 21/06/2016
Leonardo Fernandes Vasconcellos|Diretor de Departamento de Marketing|11849-4|2015/2016|01/06 a 20/06/2016
Rogério Azeredo Chaffin|Fiscal de Transporte|10850-2|2015/2016|07/06 a 26/06/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0636/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Cidneia Ribeiro de Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3015-5|2014/2015|06/06 a 05/07/2016
Cleomir Menezes da S. Junior|Auxiliar Administrativo|9561-3|2015/2016|01/06 a 30/06/2016
Derly Garcia Veloso de Santana|Assistente I|11963-6|2015/2016|06/06 a 05/07/2016
Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Fotografo|2887-8|2015/2016|01/06 a 30/06/2016
Marcio Conrado Batista|Medico Ortopedista III|4970-0|2015/2016|06/06 a 05/07/2016
Marcio Luiz David Bastos|Agente Especializado|241-0|2015/2016|15/06 a 14/07/2016
Maria Elizabeth Motta Barreto|Tecnico em Turismo|11437-5|2015/2016|13/06 a 12/07/2016
Valeria Pinheiro Cardoso|Chefe de Divisão|6632-0|2014/2015|06/06 a 05/07/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **ROSANE DE OLIVEIRA PIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11195-3**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35605/2015**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Alcabora, nº 075, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10378/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

OBJETO: serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frota, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio,

responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, elementos, especificações, condições gerais e especiais.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2016
VALOR R\$ 195.600,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 33074/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015
OBJETO: aquisição de uniforme (bermuda) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONTRATO 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 21357/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015
OBJETO: aquisição de uniforme (tênis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 184/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6333/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e Publíká 7 Publicidade e Comunicação Ltda

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 268/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25169/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35532/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e Limpatech Serviços e Construções Ltda

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 35833/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016
OBJETO: prestação de serviços de buffet com ornamentação e kit lanches que atenderão aos eventos da Secretaria de Bem-Estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13099/2016
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e Monica M.M. Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação - CPL, situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102

- QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:

- Sala 05 - CPL I - no dia 14/06/2016 às 10:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 004/2016-SEMBES (Processo Administrativo nº 6519/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente...) que serão utilizados, dentre outros, na limpeza e higienização das Unidades e da Sede Administrativa da Secretaria de Bem-Estar Social.

- Sala 02 - CPL II - no dia 14/06/2016 às 10:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2016-SEMBES (Processo Administrativo nº 9807/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de uniforme, tênis e camisas de malha que atenderão as crianças assistidas nas Casas da Criança e Projetos da Secretaria de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

PLANTÃO NOTURNO
FARMÁCIAS E DROGARIAS
MAIO
Table with columns DOM, SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SÁB and rows for dates 1-31 with corresponding pharmacy names like DROGARIA MAX, CITY FARMA, etc.

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarías de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana
FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 259 - Ancora

DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar
UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4853 - Centro

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amaral Peixoto, 4931
Centro
CITY FARMA
Alameda Cosimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

DROGAMED
Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14
Jardim Marilva
DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lj. 01 a 05 - Centro



Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, dentre os quais o da Ampla Defesa e o do Contraditório **CONVOCA** os permissivos abaixo relacionados a comparecer à ouvidoria no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data desta publicação, a fim de apresentar justificativas quanto a não entrega ou a entrega com dados insuficientes da Ficha de Trabalho do Autônomo – F.T.A – descumprindo a Resolução SECTAN 008/2015.

PROC|PERMISSIONARIO

001/03|ADILSON MACHADO NEVES
003/03|ANDRÉA TAVARES DA SILVA
005/03|CLAUDECIR CORDEIRO DE BARROS
006/03|EDGARD GONÇALVES ROSA
007/03|EDUARDO PINHO DA SILVA
008/03|EDVAR FERREIRA CATARINO
009/03|ELENILSON MARTINS RIBEIRO
012/03|GEAN CORREA MONTEIRO
013/03|MAYCON CARDOSO DOS SANTOS
014/03|GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS
015/03|JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO
016/03|JOCELIO RIBEIRO BATISTA
017/03|JORGE LUIZ GARCIA GOMES
021/03|JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
022/03|LUIZ ANTÔNIO SOARES
025/03|LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA
027/03|MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
029/03|PAULO CEZAR MENDES RODRIGUES
030/03|PAULO CESAR RIBEIRO VIANNA
031/03|ROBERTO RANGEL DA SILVA
032/03|RODRIGO TOMAZ
035/03|VALDEDIR PINTO DIAS
036/03|VALTER OLIVEIRA SANTOS
037/03|WASHINGTON LUIZ AMARAL RIBEIRO
039/03|NILÇON PAULA LOPES
042/03|ROBERTO PINHEIRO DE CARVALHO
043/03|ENIVALTER FRANÇA MACEDO
046/03|CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
047/03|DECILIO MONTEIRO PEREIRA
048/03|EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES
050/03|RUY ROCHA
051/03|MARIA DE LIDUINA DA SILVA
055/03|FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
058/03|SERGIO BELIZARIO COELHO
059/03|CLAUDINO ODILON DOS SANTOS
060/03|LEONARDO DE SOUZA MENDES
063/04|EDSON DE LIMA FALCÃO
065/04|LUIZ ZELMIR MEIRELLES ROSA
067/04|WASHINGTON LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO
068/04|MILTON ALVES TEIXEIRA
069/04|FERNANDO JOSE ORTIZ SPOINZA
071/04|JOSELINO RODRIGUES DE ALMEIDA
072/04|JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS
073/04|GUATEMY MUNIZ DA SILVA
074/04|ARIALDO RIBEIRO DA MOTA
075/04|DARLAN DOS SANTOS
083/05|ANISIO FERIGATTO
085/05|ERIVALTER FRANÇA MACEDO
087/05|JOÃO LUNA BARBOSA FILHO
088/05|PAULO ROBERTO MARTINS
089/05|CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO
090/06|JOSÉ MARIA DA SILVA
094/05|JOÃO SILVA DE SANTANA JR
095/06|PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM
096/06|RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA
097/06|JURANDIR DA SILVA
101/06|FABIO ALEXANDRE KHALIL DE SIQUEIRA
106/06|MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO
107/06|EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES
110/06|EDUARDO FERRAZ DE OLIVEIRA
111/06|JUDAS TADEU BEZERRA SILVA
114/06|MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ
115/06|JAILSON DA CONCEIÇÃO
116/06|JORGE TARGINO DE ARAUJO
118/07|FABIANO SOUZA JANUARIO
120/07|SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA LEANDRO
123/07|LEANDRO KLEN DOS SANTOS
126/07|REINALDO LEONEL DA QUINTA
129/07|RENATA DE SOUZA TEIXEIRA
130/07|MARCO AURÉLIO ALVES DOS SANTOS
131/07|ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES
133/07|RICARDO TEIXEIRA FOLY
134/07|JOSE RONALDO ALVES DA SILVA
135/07|REINALDO CORRENTE RADAELI
139/07|PAULO DA COSTA SILVA
140/07|ARELI DA CONCEIÇÃO PIRES
144/07|BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS
145/07|MARCELO DA SILVA GONÇALVES
146/07|DARIO GONÇALVES DE ARAUJO
147/08|FERNANDO SANDY SCHOTT
151/08|JAIR JORGE LIMA
153/08|MARX DA SILVA BARROS
156/08|JOSIVALDO DOS SANTOS PONTES
158/08|WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA
160/08|BENEVIDES NUNES GARCIA
163/08|PAULO CESAR GONÇALVES
164/08|LEANDRO COUTINHO LINHARES
165/08|ERIVALDO CORREIA RANGEL
167/08|ADENIDIS COLINO DA SILVA
168/08|SERGIO FIRMINO DA SILVA
170/08|ACIR LINO DOS SANTOS FILHO
171/08|REGINALDO JOSE DA ROCHA

172/08|JOSE CARLOS PEROBA DA FONSECA
173/08|CLAUDIA NASCIMENTODE ALMEIDA
175/09|THIAGO MOREIRA DA SILVA
176/09|ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS
178/09|GERONIMO PESSOA DE MELLO
179/09|CARLOS JARDIM DOS SANTOS
181/09|ANDRELINO ANDRADE NETO
182/09|JONAS SANTOS DE SIQUEIRA
183/09|LUCIANO VIEIRA
184/09|ERIVALDO BARRETO LEMOS
186/09|CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS
187/09|CARLA GAVINA TROINA COIMBRA
191/09|OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR
193/09|MARCELO SOUZA DA SILVA
197/09|ROBSON RODRIGUES DA SILVA
198/09|FABIO CARDOSO FARIA
202/09|ADRIANO ARAUJO DA COSTA
203/09|CLIFERO EDUARDODA SILVA BATALHA
204/09|JAILTON COSTA ABDALA
205/09|MANOEL BERNADINO DA SILVA FILHO
206/09|LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS
209/09|LEANDRO FERREIRA FRANÇA
213/09|HAMILTON ESTEVES
214/09|CELSON JOSÉ BORGES GONÇALVES
215/09|MELQUIZIDEQUE CARVALHO DA SILVA
216/09|LEANDRO ROSARIO BATISTA
218/09|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
219/09|LEONARDO JUNQUEIRA NEVES
221/09|FRANCIVALDO ALVES DA SILVA
222/09|CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
223/09|RAFAEL VIANA DA SILVA OLIVEIRA
224/09|PAULO SERGIO CASTELAR
225/09|ALFREDO DE CARVALHO
226/09|MAURO CAMPELO PEREIRA
228/09|LEANDRO ASTINE DA COSTA
230/09|MARCELO MIRANDA TAVARES
231/09|PAULO ROBERTO TARTARIN
235/09|ARMENIO DE SOUZA TAVARES
236/09|GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA
237/09|ELIANE DA SILVA LIMA
239/09|PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA
240/09|JOÃO LUIZ TRIGO
241/09|CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS
245/09|MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA
246/09|ELIAS ANDRÉ DE MOURA
249/09|CELSON CORREA DA SILVA
250/09|THIAGO CODEÇO MOUTINHO
251/09|MANOEL JOSE BARROS
252/09|DILSON M. V. DE ANDRADE JUNIOR
254/10|EDUARDO ESTEVAM PINTO
256/10|ALEX LEAL DE SOUZA
257/10|LEONARDO ALVES ALCANTARA
258/10|EVERALDO CARVALHO COUTINHO
259/10|ROGERIO TEIXEIRA FOLI
261/10|RICARDO ALMEIDA PESSANHA
264/10|EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO
265/10|EDMILSON ANDRADE VIEIRA
266/10|JACKSON DE SOUZA CARVALHO
269/10|SILVIO JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO
275/10|HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA
277/10|ANTONIO PAULO HENRIQUES
281/10|GILSON DA CUNHA HOTTZ
283/10|DEOMAR FERNANDES ALMEIDA
284/10|GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO
285/10|JOCEI PINHEIRO DE CARVALHO
287/10|MIGUEL CACERES
289/10|RONILSON DOS SANTOS XAVIER
290/11|DIRLEY MARTINS DE REZENDE
302/11|GETÚLIO VARGAS DE OLIVEIRA
308/11|GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
310/11|ARVIDO BALANIUK
312/11|CLAUDIA DE FRIAS SILVA
314/11|MAGNO DA COSTA OLIVEIRA
317/12|SALIME ROSA MARTINS
319/12|RODRIGO ALVES BERNO
323/12|MOACIR MARCELO LINDEN
325/12|ALEXANDRE GUILHERME SILVA
328/12|WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA
329/12|VILDO ECCARD DE OLIVEIRA
331/12|PAULO CESAR MARQUES
334/12|VALMIR FERREIRA DA SILVA
335/12|MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA
336/12|VIVIANE COELHO DA SILVA DE BARROS
337/12|EVALDO CORREIA RANGEL
339/12|ROGERIO PEIXOTO DE SOUZA
341/12|LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES
345/12|PEDRO CARLIN MARQUES DE ALMEIDA
349/12|LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO
352/12|ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA
353/12|PIERRE DAMIÃO FERNANDES
358/12|CLEBER FERNANDES DA SILVA
361/12|RAFAEL LIMA GOMES
362/12|FABIO DE ALMEIDA DA SILVA
363/12|ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ
364/12|ANDRE BARRETO VIANNA
366/12|JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR
367/12|EDNO DA SILVA SANTANA
368/12|JOSE LEANDRO NETO
369/12|WELLINGTON DA SILVA PONTES
371/12|JEFFERSON AQUINO DE MELLO
373/12|LUIZ CARLOS GAIO
374/12|WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA
375/12|WEVERTON LUIZ NETO
376/12|CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR
378/12|JOSE RICARDO GONÇALVES VIANNA
384/09|SERGIO ALONSO DUARTE
387/12|OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA
388/10|ELIAS FONSECA DE MOURA
389/12|JUIARITO SALES DA SILVA
390/09|JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA

391/09|FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
392/12|LÚCIA DE FÁTIMA STAGER

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

Convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 24 de maio de 2016 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Prestação de Contas do FMAS – Exercício 2015 ao CMAS;
- 2- Plano de ação Federal – Exercício 2016;
- 3- Demonstrativo Sintético Federal – Exercício 2015;
- 4- Revisão do Plano de Ação Estadual – Exercício 2016;
- 5- Utilização de Recursos do IGD;
- 6- Assuntos Gerais.

Rio das ostras, 20 de maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Secretaria de Educação

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2016. - 4ª CHAMADA -

Os responsáveis pelos inscritos, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, nos dias **23, 24, 25, 30 e 31 de maio de 2016**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:
I- certidão de nascimento da criança;
II- carteira de identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda, tutela, etc.);
III- laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;
V- carteira de vacinação da criança;
VI- uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
54|MICAELLA IGNACIO OLIVEIRA||0|02|1|2|10|0|24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
55|DAVI FIGUEREDO MARQUES||05|07|0|10|0|22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
56|ANA LUIZA FERREIRA GUIMARÃES||05|07|0|10|0|22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE II

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
69|FELIPE DANIEL ALVES PEREIRA||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
70|GEOVANNA DA SILVA ANDRADE||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
71|LAYS RANGEL MENDES||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
72|RIAN ARPINI ALMEIDA||05|07|12|05|0|29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
88|MARIA EDUARDA SIMPLICIO NEIVA||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
89|MARIA FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
90|JENIPHER SOARES NASCIMENTO||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
91|ANA GIULIA DA CRUZ DE CASTRO||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

ENDEREÇOS:

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto
CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Ancora

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não devido notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

- O laudo de vistoria técnica deverá ser apresentado para legalização da edificação, devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico pela legalização e emissão do laudo técnico.
- Preencher a ART/RRT com os códigos correspondentes à LEGALIZAÇÃO DE OBRAS de acordo com os respectivos Conselhos (CREA/CONFEA e CAU), tais como:

CREA/CONFEA – ART

ATIVIDADE (CAMPO 17)	ESPECIF. DA ATIVIDADE (CAMPO 18)	COMPLEMENTO (CAMPO 19)
Laudo Técnico – Cód. 36	Legalização – Cód. 37	Estrutura – Cód. 67 e Edificação Residencial – Cod. 40 ou comercial – Cod. 41

CAU – RRT

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
Atividades especiais em arquitetura e urbanismo – Cod. 5	Laudo Técnico – Cod. 5.7

- O laudo de Vistoria deverá estar em conformidade com as instruções apresentados no modelo padrão anexo;
- O responsável técnico e o Proprietário deverão rubricar todas as páginas e assinar a última;
- Anexar FOTOS do imóvel (quanto mais fotos e detalhes, melhor), conforme SUGESTÕES abaixo:

UNIFAMILIAR

- Fotos da(s) fachada(s) frontal(is), laterais e fundos;
- Fotos em geral dos cômodos, principalmente das áreas úmidas (revestimento de azulejo e/ou barra impermeabilizada, pisos, etc);

COMERCIAL / SERVIÇO / INDUSTRIAL / MISTO

- Fotos da(s) fachada(s) frontal(is), laterais e fundos;
- Fotos em geral dos cômodos, principalmente das áreas úmidas (revestimento de azulejo e/ou barra impermeabilizada, pisos, etc);
- Fotos do Estacionamento com as vagas demarcadas, calçadas e demais áreas comuns;
- Fotos das acessibilidades: Rampas (Internas e externas), elevadores, banheiros adaptados e demais itens pertinentes;

MULTIFAMILIAR

- Fotos da(s) fachada(s) frontal(is), laterais e fundos;
- Fotos em geral dos cômodos, principalmente das áreas úmidas (revestimento de azulejo e/ou barra impermeabilizada, pisos, etc) das unidades "TIPO";
- Fotos do Estacionamento com as vagas demarcadas, calçadas;
- Fotos das acessibilidades: Rampas (Internas e externas), elevadores, banheiros adaptados e demais itens pertinentes, e
- Fotos das ÁREAS COMUNS dos ambientes internos e externos.

Laudo de Vistoria

Ref.: Legalização

Profissional responsável pelo Laudo Técnico: _____
Nº do registro profissional _____

ART / RRT nº _____ Proprietário: _____

Uso do Imóvel:

<input type="checkbox"/> Residencial Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Residencial Multifamiliar	<input type="checkbox"/> Grupamento Residencial
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Industrial		

Estado de conservação do Imóvel:

Novo Excelente Bom Regular Mau

Idade aproximada do imóvel: Anos Meses

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e fotos anexadas, atende as condições abaixo e que o levantamento efetuado e apresentado em forma de projeto de legalização, corresponde a fiel situação real do imóvel:

- Não está localizado em área de risco;
- Não está localizado em Áreas de Proteção ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
- Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
- Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a lei de uso e ocupação do solo vigente;

Estamos cientes que, em caso de se constatar na vistoria técnica da PMRO que o projeto de legalização não corresponde a realidade executada no local, o profissional responsável técnico do projeto de legalização da edificação, estará sujeito a suspensão de sua licença no Município (art. 171 do Código de Obras).

Responsável pela Regularização

Proprietário

CREA / CAU

RG e CPF

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

1989|0|0|2,5|2,5
 34ª|Livia Mussi Freitas|134.370.727-73|09/09/1988|0|1|1|2
 35ª|Ana Carla Miranda Bastos|097.767.016-39|25/03/1992|1|0|1|2
 36ª|Luana Coutinho Rangel|108.963.327-05|06/08/1984|1,5|0|0|1,5
 37ª|Gabriela Da Silva Marques|130.018.197-40|21/10/1988|0,5|1|0|1,5
 38ª|Allana Rezende Alvim|137.680.797-16|18/07/1991|0|0|1|1
 39ª|Rodolfo Matos De Carvalho|013.257.176-57|16/10/1980|0|1|0|1
 40ª|Chaianny Valladares Gomes|115.111.047-75|18/12/1986|0|1|1|1
 41ª|Franciane Vilela Soares|353.322.178-46|30/04/1987|0|0|1|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação

42ª|Gabriella Bispo De Souza|087.381.397-90|22/05/1981|0|0|0|0|não pontuou
 43ª|Conrado Fonseca Marques|112.906.827-71|11/02/1986|0|0|0|0|não pontuou

TECNICO DE LABORATÓRIO

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1ª|Nathalia Cardoso Gomes Dos Santos|115.736.817-41|23/12/1986|3,5|2,5|4|10
 2ª|Muriel Carvalho|841.432.311-15|22/11/1972|3|1|3|7
 3ª|Livia Pereira De Albuquerque|096.355.937-08|16/12/1982|3,5|0|3|6,5
 4ª|Karina Watanabe Oliveira Rocha|119.635.297-66|28/12/1988|2|2,5|2|6,5
 5ª|Juliana Da Costa Matos|076.952.567-90|08/12/1977|3|0|3|6
 6ª|Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro|042.734.066-75|12/10/1978|4,5|0|1|5,5
 7ª|Serlene Pereira Barbosa|014.091.957-08|14/01/1969|3|0|2|5
 8ª|Lucia Maria Pereira De Moura|014.993.597-80|12/01/1970|1,5|0|1,5|3
 9ª|Jarlene Monteiro Ribeiro|116.689.137-46|22/08/1986|1,5|1|0|2,5
 10ª|Elaine Figueira De Sales|014.741.937-90|20/11/1971|0|1|0|1,2
 11ª|Suzana Carla Pereira De Araujo|015.622.847-54|16/05/1973|5,0|0|1,5
 12ª|Monique Da Cunha Moraes|100.678.267-25|24/10/1984|1|0|0,5|1,5
 13ª|Carlos Alberto Penedo De Santana|092.514.327-83|18/09/1977|1|0|0|1
 14ª|Keider Viviane Canedo Dos Santos|089.468.177-13|20/08/1984|0|1|0|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação

15ª|Daniele Cardoso Esch De Oliveira|100.973.867-40|21/08/1984|0|0|0|0|não pontuou

CUIDADOR SOCIAL

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1ª|Vera Cleide Dos Santos|726.168.227-68|12/4/1962|3|2,5|4|9,5
 2ª|Nayla Velbeto Til|123.733.757-70|12/5/1987|3|2,5|4|9,5
 3ª|Leticia Sobreira Pedrosa Machado|059.329.617-67|17/6/1988|3,5|4|9,5
 4ª|Sirlei Martins Pereira|776.797.337-91|10/9/1962|3|1,5|4|8,5
 5ª|Orlando Barros Da Silva|663.664.107-04|3/4/1961|3|1|4|8
 6ª|Edmea Medeiros Freitas|087.591.497-79|7/5/1978|1,5,4,5|2|8
 7ª|Claudia Chagas Ribeiro Neto|056.234.387-33|10/09/1980|3|1|4|8
 8ª|Desiree Salter Andrade Estanislau Cyrino|128.510.527-30|27/6/1989|1,5,2,5|4|8
 9ª|Taiz Rieger Da Silva|150.071.247-70|6/4/1992|2|1,5|4|7,5
 10ª|Marília Torres Dos Santos|843.518.457-91|15/12/1965|3|1|3|7
 11ª|Edeineia Gonçalves De Souza Liro|030.273.037-08|11/7/1974|3|1|3|7
 12ª|Lorena Antunes Lima|121.354.267-76|21/10/1988|2|1|4|7
 13ª|Eloisa Da Silva Felizardo|515.561.037-00|14/11/1957|0|2,5|4|6,5
 14ª|Simone Rainha Ozorio De Oliveira|087.706.237-40|24/23/1978|1,5|1|4|6,5
 15ª|Brigida Garrido Lopes|077.312.967-76|8/8/1979|0|2,5|4|6,5
 16ª|Marinalda De Oliveira Feliciano|099.599.437-47|25/3/1983|2,5|1|3|6,5
 17ª|Marta Beatriz Pacheco Vieira Dos Santos|972.482.157-91|27/2/1963|2,5|3,5|0|6
 18ª|Neuci Rocha Aguiar|868.508.817-87|1/3/1966|3|1|2|6
 19ª|Denise Machado De Oliveira|023.400.867-95|26/7/1971|1|1|4|6
 20ª|Renata Sant'ana Levino|081.173.197-99|14/7/1976|2|1|3|6
 21ª|Eliana Costa Alves Martins|081.051.837-23|23/3/1979|3|1|2|6
 22ª|Linete Santana Guimaraes|547.305.977-53|28/7/1959|0|1,5|4|5,5
 23ª|Lia Mara Pinto De Almeida|792.638.017-20|14/5/1960|3|1|1,5|5,5
 24ª|Silvania Damascena Monelis|071.882.787-25|2/9/1975|2|3,5|0|5,5
 25ª|Flavia Da Costa Silva|083.121.467-84|24/12/1978|2|2,5|1|5,5
 26ª|Terezinha De Souza Rangel|030.754.927-52|12/8/1951|0|1|4|5
 27ª|Izaura Rodrigues Ribeiro|073.959.957-75|3/9/1960|2|2,5|0,5|5
 28ª|Rosane Da Silva Castilho De Lima|072.044.987-12|23/10/1972|2|1|2|5
 29ª|Alexandro Da Silva Macedo|088.582.597-77|7/7/1978|3|0|2|5
 30ª|Francilene Leao De Souza|038.614.524-56|19/11/1982|1,5|2,5|1|5
 31ª|Lincoln Lanes Boldrin|117.695.197-18|12/11/1986|0|1|4|5
 32ª|Flavia Da Conceição Teixeira Pontes|023.747.397-67|13/6/1973|1,5|1|2|4,5
 33ª|Veronica Aparecida Dos Santos|082.322.767-70|10/1/1975|2|1|1,5|4,5
 34ª|Noeli Oliveira Silva|051.611.907-95|17/7/1977|0|2,5|2|4,5
 35ª|Andreia Chagas Ribeiro|074.956.697-30|16/8/1977|3|1|0,5|4,5
 36ª|Renata Fernandes De Abreu|113.504.007-93|8/10/1986|0|1,3,5|4,5
 37ª|Erica Pereira Mago|126.804.707-45|12/3/1987|2|1|1,5|4,5
 38ª|Roseli Elegirio Afonso|041.874.477-76|8/4/1974|3|1|0|4
 39ª|Chirlene Alvarenga Henrique|082.655.747-38|17/8/1976|1|0|3|4
 40ª|Marciana Luzorio|093.783.317-77|6/11/1977|1,5|1|1,5|4
 41ª|Maria Leone Alves Pereira|816.404.693-68|12/8/1979|0,5|1|2,5|4
 42ª|Cintia Oliveira Da Silva|053.544.427-37|17/1/1982|0|1,5|2,5|4
 43ª|Maria Elena Da Silva Abreu|040.590.817-64|26/1/1963|1,5|1|1|3,5
 44ª|Ana Maria Dos Santos Cruz|016.787.127-79|23/3/1968|2|1|0,5|3,5
 45ª|Luciane Jesus De Oliveira Andrade|649.871.757-20|28/9/1969|0|1|2,5|3,5
 46ª|Leticia Da Silva Nascimento Rangel|079.133.087-70|21/1/1978|0|1|1,5|3,5
 47ª|Monique Helena Cabral Peixoto|116.801.087-00|7/7/1986|0|2,5|1|3,5
 48ª|Eliana Moraes Da Luz|019.290.077-36|13/6/1971|0|1|2|3
 49ª|Idelane Da Silva Mattos|053.852.667-01|26/2/1975|0|1|2|3
 50ª|Claudia Regina Gomes De Oliveira|100.137.457-60|20/5/1978|1|1|1|3
 51ª|Thais Coutinho Martins|153.577.897-03|27/6/1995|1,5|1|0,5|3
 52ª|Roberto Cecconi|671.369.668-68|23/11/1952|0|2,5|0|2,5

53ª|Cleudina De Andrade Lopes|946.647.737-49|30/1/1967|0|1|1,5|2,5
 54ª|Jandira Lima Da Silva|008.221.234-10|16/12/1976|1,5|1|0|2,5
 55ª|Sayonara Tavares Dos Santos Guedes|088.304.927-95|6/4/1978|0|2,5|0|2,5
 56ª|Alexandra Ressa Melo De Souza|867.038.463-91|11/2/1981|0|1,5|1|2,5
 57ª|Denise Oliveira Da Silva Falcao|126.403.487-36|12/3/1987|0|2,5|0|2,5
 58ª|Patricia Martins Costa Chagas|007.288.007-48|16/5/1971|0|1|1|2
 59ª|Rafaela De Souza Chagas|091.998.637-40|28/7/1981|0|1|1|2
 60ª|Michelly Cristynne|160.199.197-57|2/8/1995|0|1|1|2
 61ª|Salvador Soares Areas|863.139.917-53|11/12/1966|0|1,0,5|1,5
 62ª|Eloisa Elena Da Silva Martins|686.350.797-87|22/7/1969|0|1,5|0|1,5
 63ª|Marcia Cota Da Rocha|036.067.817-33|20/7/1971|0|1,0,5|1,5
 64ª|Rosangela Batista|0454.451.637-09|13/12/1975|0|0|1,5|1,5
 65ª|Eliene Domingues De Azeredo Areas|041.996.727-37|29/7/1976|0|1,0,5|1,5
 66ª|Grace Queli Da Silva Cunha|074.888.737-77|28/4/1977|0|1,0,5|1,5
 67ª|Renata Clementino Cruz|047.930.387-86|15/8/1977|0|1,5|0|1,5
 68ª|Creuza Schuvarzt Ribeiro|087.185.817-73|2/10/1977|0|1,0,5|1,5
 69ª|Thais Vieira Bastos|090.286.187-59|17/5/1979|0|1,5|0|1,5
 70ª|Eliene Santos Pereira|132.622.287-29|27/8/1981|0|1,0,5|1,5
 71ª|Sheila Do Nascimento Nunes|111.327.637-11|5/6/1986|0|1,0,5|1,5
 72ª|Bruna Ortiz Dos Santos|162.821.817-71|27/9/1996|0|1,0,5|1,5
 73ª|Aliede Nogueira De Moraes|698.480.847-20|16/12/1958|0|1|0|1
 74ª|Sirlei Nogueira Alvarenga Marica|812.490.557-68|31/10/1963|0|1|0|1
 75ª|Nubia Pagung Alves|897.377.257-00|22/11/1967|0|1|0|1
 76ª|Vilma De Souza Santiago|017.485.447-13|19/11/1971|0|1|0|1
 77ª|Flavia Andrea Da Conceição Santos|077.638.267-54|22/12/1972|0|1|0|1
 78ª|Janete De Souza Ortiz|030.614.047-08|16/3/1973|0|1|0|1
 79ª|Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada|010.783.627-00|21/2/1974|0|1|0|1
 80ª|Eliane Da Silva Ramos|033.932.117-22|10/7/1974|0|1|0|1
 81ª|Marlucia Souza Da Silva Dias|070.198.447-31|8/7/1975|0|1|0|1
 82ª|Waldemir Antunes Da Silva Borges|090.131.967-80|26/7/1977|0|1|0|1
 83ª|Elaine Ribeiro Da Silva|090.264.227-84|19/10/1979|0|1|0|1
 84ª|Renata Abreu Dos Santos|098.109.397-36|10/11/1979|0|1|0|1
 85ª|Edinete Santos Da Silva|057.386.614-78|29/1/1980|0|1|0|1
 86ª|Bruno Pereira Pinto|085.586.747-79|7/6/1981|0|1|0|1
 87ª|Anderson Costa Monteiro|105.541.597-16|28/7/1983|0|1|0|1
 88ª|Daniele Cardoso Esch De Oliveira|100.973.867-40|21/8/1984|0|1|0|1
 89ª|Aline Da Costa Acioli|057.688.627-06|7/11/1985|0|1|0|1
 90ª|Roselene Cardoso Bretas|116.313.107-55|26/1/1986|0|1|0|1
 91ª|Adriana Nascimento Dos Santos|117.922.917-79|15/11/1987|0|1|0|1
 92ª|Bruna Da Silva Batalha|117.550.067-48|10/1/1988|0|1|0|1
 93ª|Bruniela Aparecida De Souza Soares|128.516.587-00|12/5/1989|0|1|0|1
 94ª|Jessica Dutra Ribeiro|146.541.867-94|15/5/1991|0|1|0|1
 95ª|Ludmyla Silveira Gonçalves|134.029.677-23|26/2/1992|0|1|0|1
 96ª|Ana Flávia Dos Santos Andrade|156.201.187-11|14/4/1996|0|1|0|1
 97ª|Ana Carolina Menezes Viana De Souza|170.370.177-10|17/12/1996|0|1|0|1
 98ª|Vanessa Gouveia Costa|094.684.997-82|9/5/1983|0|0,5|0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação

99ª|Regina Fatima Torres|873.770.717-53|19/12/1955|0|0|0|0|não pontuou
 100ª|Neusa Fernandes Souza|736.414.727-68|9/6/1960|0|0|0|0|não pontuou
 101ª|Nivya Benjamin Paes|017.436.897-64|15/2/1969|0|0|0|0|não pontuou
 102ª|Katiana Da Silva Lima|041.988.017-89|4/6/1976|0|0|0|0|não pontuou
 103ª|Jean Castro De Araujo|058.887.137-08|1/4/1993|0|0|0|0|não pontuou

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

|Adriana Nancy Perez Beltran|062.658.737-92|16/05/73| ||

Tabela com os resultados dos julgamentos dos recursos dos processos tempestivamente encaminhados à comissão organizadora do processo seletivo público simplificado para contratação temporária de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, e recursos encaminhados.

NÚMERO|CANDIDATO|PROCESSO|RECURSO
 1|Amanda Vervloet Dutra Agostinho Assis|11002/2016|DEFERIDO
 2|Ana Paula Prado Dias|10864/2016|INDEFERIDO
 3|Ariane de Almeida Ramalho Gouveia|11096/2016|INDEFERIDO
 4|Bruno Rocha Tinoco|11213/2016|INDEFERIDO
 5|Claudia Suzana Reis da Cunha|11087/2016|DEFERIDO
 6|Daniela Bernardino de Lima|10986/2016|DEFERIDO
 7|Gaby Quintal Ferreira Beraldi|11219/2016|INDEFERIDO
 8|Jossimery Antonia Faria da Silva|10850/2016|DEFERIDO
 9|Julia Geminiani Andrade Baptista|10814/2016|INDEFERIDO
 10|Karine Watanabe Oliveira Rocha|11027/2016|INDEFERIDO
 11|Karine Watanabe Oliveira Rocha|11028/2016|INDEFERIDO
 12|Luana Nogueira|10757/2016|DEFERIDO
 13|Lucas Rodrigues Alves|11361/2016|INDEFERIDO
 14|Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo|11211/2016|INDEFERIDO
 15|Maria Gabriela da Silva Ramiro|10776/2016|INDEFERIDO
 16|Michelly Aparecida Custodio Amaral|11083/2016|INDEFERIDO
 17|Monica Maria da Silva Alves|11095/2016|INDEFERIDO
 18|Monique Bastos de Carvalho|10927/2016|INDEFERIDO
 19|Mylene Ribeiro Cury de Cerqueira|11238/2016|DEFERIDO
 20|Mylene Ribeiro Cury de Cerqueira|11239/2016|DEFERIDO
 21|Nathalia Cardoso Gomes dos Santos|10857/2016|INDEFERIDO
 22|Nayla Velbeto Til|10799/2016|DEFERIDO
 23|Nilton Batista Coelho|11207/2016|INDEFERIDO
 24|Otavio Augusto Amado de Cerqueira|11240/2016|DEFERIDO
 25|Otavio Augusto Amado de Cerqueira|11241/2016|DEFERIDO
 26|Ricardo Luiz Barbosa Gloria|10953/2016|INDEFERIDO
 27|Samyra Andrade Gomes Carvalho dos Santos|10916/2016|DEFERIDO
 28|Serlene Pereira Barbosa|11116/2016|INDEFERIDO
 29|Sueli Gomes Moleto|11253/2016|DEFERIDO
 30|Zanony Caetano Ferreira|10934/2016|DEFERIDO

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.

Reduzir, Reutilizar, Reciclar.

Veja os locais de coleta no site: www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

I COPA RIOSTRENSE DE JUDÔ



29/05

8h às 18h

Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour
Rua Bom Jardim, s/nº - Jardim Mariléa

REALIZAÇÃO:



APOIO:



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: MEDICOM RIO FARMA LTDA
VALOR TOTAL R\$ 253.417,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

24; BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO 250 ML; 1.700; HYPOFARMA; 14,81; 25.177,00
 25; BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 100.000; WASSER; 0,71; 71.000,00
 29; CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA; 9.500; AGILA; 3,25; 30.875,00
 30; CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA; 14.000; BIOQUÍMICO; 4,37; 61.180,00
 55; ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 1 ML; 1.000; UNIAO QUÍMICA; 0,93; 930,00
 107; PETIDINA CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 3.500; UNIAO QUÍMICA; 1,62; 5.670,00
 123; VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 26.000; HYPOFARMA; 0,76; 19.760,00
 132; GLICEROL, 12%, CLISTER; FRASCO 500 ML; 2.000; SANBIOL; 4,00; 8.000,00
 134; METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1ML; 2.500; UNIAO QUÍMICA; 1,33; 3.325,00
 135; SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE; FRASCO 100 ML; 200; BIOQUÍMICO; 137,50; 27.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25829/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 526.028,50
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 04
 4.1; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 12.; UND; 20; BCI MEDICAL; 231,34; 4.626,80
 4.2; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 14.; UND; 20; BCI MEDICAL; 229,65; 4.593,00
 4.3; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 16.; UND; 20; BCI MEDICAL; 224,30; 4.486,00
 4.4; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 18.; UND; 20; BCI MEDICAL; 223,70; 4.474,00
 4.5; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 20.; UND; 20; BCI MEDICAL; 228,80; 4.400,00
 4.6; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 22.; UND; 20; BCI MEDICAL; 228,80; 4.400,00
 4.7; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 24.; UND; 20; BCI MEDICAL; 228,80; 4.400,00
 4.8; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 26.; UND; 20; BCI MEDICAL; 228,80; 4.400,00
 4.9; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 28.; UND; 20; BCI MEDICAL; 230,91; 6.927,30
 4.10; CATETER DUPLO J; REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FACILITA INTRODUÇÃO, MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER PERMITE POSICIONAMENTO CORRETO VÁRIOS ORIFÍCIOS DRENAM A URINA COM EFICIÊNCIA, PONTA AFINADA FACILITA O ACESSO AO RIM; TAMANHO 30.; UND; 20; BCI MEDICAL; 230,91; 6.927,30
 4.11; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 14 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA

ABNT NBRISO 10555-5.; UND; 7800; SOLIDOR; 1,31; 10.218,00
 4.12; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 16 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5.; UND; 8800; SOLIDOR; 1,33; 11.704,00
 4.13; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 18 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5.; UND; 17000; SOLIDOR; 1,33; 22.610,00
 4.14; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 20 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5.; UND; 29000; SOLIDOR; 1,46; 42.340,00
 4.15; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 22 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5.; UND; 26000; SOLIDOR; 1,29; 33.540,00
 4.16; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 24 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5.; UND; 29000; SOLIDOR; 1,46; 42.340,00
 4.17; CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL EM SILICONE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DUPLO LUMEN AGULHA COM MANDRIL INTRODUTOR BIPARTIDO 14GA TAMANHO 7FR COM 20CM.; UND; 800; LIGA LIFE; 54,69; 43.752,00
 4.18; CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM SILICONE, INSERÇÃO PERIFÉRICA, DUPLO LUMEN, DE LONGA PERMANÊNCIA COM ORIFÍCIO CENTRAL E BAINHA; SILICONIZADO; SENDO AGULHA COM MANDRIL INTRODUTOR TIPO BIPARTIDO 16G; TAMANHO 5FR COM 65 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UND; 200; LIGA LIFE; 339,30; 67.860,00
 4.19; CATETER INTRAVENOSO SUBCLAVIA 16 GA AMARELO com agulha 14G - 20,3cm-comprimento; UND; 350; BD; 68,35; 23.922,50
 4.20; CATETER INTRAVENOSO SUBCLAVIA 16 GA AMARELO com agulha 14G - 30,5cm-comprimento; UND; 350; BD; 45,30; 15.855,00
 4.21; CATETER INTRAVENOSO SUBCLAVIA CENTRAL 19GA VERDE (INTRACATH) C/ AGULHA 17GA COMPRIM. 20,3CM; UND; 50; BD; 72,89; 3.644,50
 4.22; CATETER INTRAVENOSO SUBCLAVIA CENTRAL 19GA VERDE (INTRACATH) C/ AGULHA 17GA COMPRIM. 30,5CM; UND; 50; BD; 45,30; 2.265,00
 4.23; CATETER INTRAVENOSO SUBCLAVIA CENTRAL 22GA AZUL (INTRACATH) COM AGULHA 19GA; UND; 30; BD; 29,97; 899,10
 4.24; CATETER PARA PERIDURAL Nº 16G. (epidural); UND; 100; LAMEDID; 18,47; 1.847,00
 4.25; CATETER PARA PERIDURAL Nº 18G. (epidural); UND; 100; LAMEDID; 17,13; 1.713,00
 4.26; CATETER UMBILICAL DE INFUSÃO VENOSA 3,5FR, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE ÚNICO LUMEN, EM POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 30; BCI MEDICAL; 19,10; 573,00
 4.27; CATETER UMBILICAL DE INFUSÃO VENOSA 3FR, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE ÚNICO LUMEN, EM POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 30; BCI MEDICAL; 19,10; 573,00
 4.28; CATETER UMBILICAL DE INFUSÃO VENOSA 4FR, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE ÚNICO LUMEN, EM POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 30; BCI MEDICAL; 19,10; 573,00
 VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 383.181,70

LOTE 08

8.1; CAPA PARA VIDEOCIRURGIA - TAMANHO 15 X 290CM - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UND; 1000; AMERICAN; 7,6; 7.600,00
 8.2; CERA PARA OSSO 2,5g (CO 830); CX; 10; ATRAMAT; 44,85; 448,50
 8.3; COBERTURA PARA OBITO TAMANHO RN (30X60) IMPERMEÁVEL, OPACA, RESISTENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ZIPER FRONTO PACOTE C/ 20 UNID; PCT; 20;

NOVAAXYS; 8,89; 177,80

8.4; ESTETOSCOPIO NEONATAL, APARELHO DOTADO DE CAMPANULA METÁLICA, TUBO CONDUTOR EM MATERIAL FLEXÍVEL SEM EMENDAS, MOLDADO PARA PRODUZIR EFEITO CONDUTOR EFETIVO, COM CONJUNTO BI-AURICULAR, METÁLICO, AJUSTADO POR MOLA LAMINAR EXTERNA, RESISTENTE, COM OLIVAS (PROTETOR AURICULAR) DE FORMATO ANATÔMICO, DE BORRACHA MACIA (SILICONE), SEM REDOBRAS, AJUSTE CONFORTÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA RUIDOS AMBIENTAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; CX; 20; PREMIUM; 20,87; 417,00
 8.5; FITA CARDÍACA DE ALGODÃO COTTON 1X80cm FC-822 ; CX/ 24; 10; POLYSUTURE; 54,81; 548,10
 8.6; FITA CARDÍACA DE ALGODÃO COTTON 1X80cm LARG.:3,5mm ; CX/24; 10; POLYSUTURE; 54,81; 548,10
 8.7; FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NA PELE (100mm x 38mm); UND; 1010; CONVATEC; 3,97; 4.009,70
 8.8; FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO, CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR UM POSICIONAMENTO SEGURO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. FABRICADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO MACIO, POSSUI DUAS TIRAS DE FIXAÇÃO RÁPIDA À CÂNULA.; UND; 800; CPL; 9,46; 7.568,00
 8.9; FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (TOT) - CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR UM POSICIONAMENTO SEGURO DO TUBO ENDOTRAQUEAL APÓS ENTUBAÇÃO ORAL. PREVINE A EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. FABRICADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO MACIO. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.; UND; 2500; CPL; 14,05; 35.125,00
 8.10; GUIA DE INTUBAÇÃO - EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, COM BOTÃO DE REGULAGEM, TAMANHO ADULTO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE, EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO DECRETO-LEI 79094/77.; UND; 80; RUSCH; 57,37; 4.589,60
 8.11; ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTE ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-RISCO, ABSORÇÃO DE LUZ ULTRA-VIOLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.; UND; 400; DANNY; 8,88; 3.552,00
 8.12; PERA DE BORRACHA, PARA APARELHO DE ECG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.; UND; 150; CBEMED; 4,89; 733,50
 8.13; PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.; UND; 1000; HEALTH MED; 3,22; 3.220,00
 8.14; PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO NA COR BRANCA.; pct/50; 500; HEALTH MED; 2,92; 1.460,00
 8.15; PULSEIRA- PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO, NA COR AZUL, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE INVIOLEÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; pct/50; 500; HEALTH MED; 3,24; 1.620,00
 8.16; PULSEIRA- PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO, NA COR ROSA, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE INVIOLEÁVEL E REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; pct/50; 500; HEALTH MED; 3,24; 1.620,00
 8.17; SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (PROPE), ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, PACOTE C/ 100 UNDS; PCT; 600; SKY; 14,51; 8.706,00
 8.18; SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PROPÉ, GRAMATURA 30, CAIXA BOX DISPENSER COM 100 UNIDADES; PCT; 80; SKY; 17,47; 1.397,60
 8.19; SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13 X 4,5; UND; 15000; WALTEX; 0,29; 4.350,00
 8.20; TELA CIRÚRGICA (TIPO MARLEX), EM TECIDO INDEFORMÁVEL DE MONIFILAMENTO 180 U , PODE SER CORTADA DE FORMA E DIMENÇÃO NESSESSÁRIA SEM PERIGO DE DESLISE OU ROPTURA DA TRAMA, TAMANHO 15X15CM (6X6), EMBALADA EM BLISTER E ESTERILIZADA A GAS ÓXIDO ETILENO. CERTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 150; WALTEX; 125,94; 18.891,00
 8.21; TELA CIRÚRGICA (TIPO MARLEX), EM TECIDO INDEFORMÁVEL DE MONIFILAMENTO 180 U , PODE SER CORTADA DE FORMA E DIMENÇÃO NESSESSÁRIA SEM PERIGO DE DESLISE OU ROPTURA DA TRAMA, TAMANHO 30,5X30,5CM (12X12), EMBALADA EM BLISTER E ESTERILIZADA A GAS ÓXIDO ETILENO. CERTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 200; WALTEX; 168,94; 33.788,00
 8.22; TUBO ARAMADO, Nº 7 , ESPIRALADO, DE LATEX, TRANSPARENTE, 10 PEÇAS COM SILICONE, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; UND; 50; SOLIDOR; 49,53; 2.476,50
 VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 142.846,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25829/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 127.410,90
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 02

2.1; BALÃO DE BORRACHA DE 1/2 Litros (Latex natural p/carro de anestesia); UND; 100; OXIGEL; 40,01; 4.001,00

2.2; BALAO DE BORRACHA DE 2/3 Litros (Latex natural p/carro de anestesia); UND; 100; OXIGEL; 65,00; 6.500,00
 2.3; BALAO DE BORRACHA DE 5L/4L (Latex natural p/carro de anestesia); UND; 150; OXIGEL; 72,50; 10.875,00
 2.4; BOLSA DE NÃO REINALAÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO À 100%; UND; 20; HUDSON; 27,25; 545,00
 2.5; KIT NEBULIZAÇÃO PARA OXIGÊNIO ADULTO C/TERMINAL DE ROSCA VERDE ; UND; 200; DARU; 10,08; 2.016,00
 2.6; KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO INFANTIL CONTENDO: MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO C/ RECIP. C/ TERMINAL DE ROSCA -VERDE; UND; 300; DARU; 10,88; 3.264,00
 2.7; MÁSCARA LARINGEA P/ ADULTO DE 50 ATÉ 70KG, EM SILICONE ESPECIAL PARA POSSIBILITAR QUE SEJAM AUTOCLAVADAS E REUTILIZADAS, COM DISPOSITIVO INOVADOR P/ MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS ,FUNCIONALMENTE CLASSIFICADO COMO INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL CONVENCIONAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. SE CONSTITUI EM UM TUBO CURVO TERMINANDO EM UM PEQUENO MANGUITO PNEUMÁTICO DE FORMA OVAL , QUE SE SOBREPÕE AS ESTRUTURAS LARINGEAS SEM PENETRAR NA TRAQUEIA. Nº 04 ; UND; 60; MD; 67,41; 4.044,60
 2.8; MÁSCARA LARINGEA P/ ADULTO DE 70 ATÉ 100KG, EM SILICONE ESPECIAL PARA POSSIBILITAR QUE SEJAM AUTOCLAVADAS E REUTILIZADAS, COM DISPOSITIVO INOVADOR P/ MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS ,FUNCIONALMENTE CLASSIFICADO COMO INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL CONVENCIONAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. SE CONSTITUI EM UM TUBO CURVO TERMINANDO EM UM PEQUENO MANGUITO PNEUMÁTICO DE FORMA OVAL , QUE SE SOBREPÕE AS ESTRUTURAS LARINGEAS SEM PENETRAR NA TRAQUEIA. Nº 05 ; UND; 70; MD; 67,41; 4.718,70
 VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 35.964,30
 LOTE 03
 3.1; CÂNULA DE GUEDEL N. 0 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 100; GOODCOME; 5,00; 500,00
 3.2; CÂNULA DE GUEDEL N. 1 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 260; GOODCOME; 5,00; 1.300,00
 3.3; CÂNULA DE GUEDEL N. 2 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 220; GOODCOME; 5,00; 1.100,00
 3.4; CÂNULA DE GUEDEL N. 3 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 240; GOODCOME; 5,00; 1.200,00
 3.5; CÂNULA DE GUEDEL N. 4 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 240; GOODCOME; 5,00; 1.200,00
 3.6; CÂNULA DE GUEDEL N. 5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO

MINISTERIO DA SAUDE; UND; 340; GOODCOME; 5,00; 1.700,00
 3.7; CANULA DE GUEDEL, Nº 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 340; GOODCOME; 5,00; 1.700,00
 3.8; CANULA DE GUEDEL, Nº 07, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 320; GOODCOME; 5,00; 1.600,00
 3.9; CANULA DE GUEDEL, Nº 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 320; GOODCOME; 5,00; 1.600,00
 3.10; CANULA DE GUEDEL, Nº 09, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 320; GOODCOME; 5,00; 1.600,00
 3.11; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 01, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 15; CPL MEDICALS; 104,06; 1.560,90
 3.12; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 02, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 20; CPL MEDICALS; 104,06; 2.081,20
 3.13; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 03, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 104,06; 3.121,80
 3.14; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 04, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 46,00; 1.380,00
 3.15; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 05, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 34,00; 1.020,00
 3.16; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 06, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 43,00; 1.290,00
 3.18; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 4 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 120; SOLIDOR; 19,00; 2.280,00
 3.19; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 5 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 120; SOLIDOR; 19,00; 2.280,00
 3.20; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 6 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE

ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 170; SOLIDOR; 18,57; 3.156,90
 3.21; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 7 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 180; SOLIDOR; 18,00; 3.240,00
 3.22; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 7.5 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 250; SOLIDOR; 18,00; 4.500,00
 3.23; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 8 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 180; SOLIDOR; 18,00; 3.240,00
 3.24; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 8.5 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 170; SOLIDOR; 24,00; 4.080,00
 3.25; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 9 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 115; SOLIDOR; 23,00; 2.645,00
 3.26; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 08, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.; UND; 30; STYLLE; 45,00; 1.350,00
 3.27; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 09, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.; UND; 30; STYLLE; 33,00; 990,00
 VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 53.499,00
 LOTE 06
 6.1; CINTO TIPO ARANHA ADULTO PCT C/1 (resgate); UND; 42; RESGASTE; 97,00; 4.074,00
 6.2; COLAR CERVICAL RESGATE - PEDIATRICO - AZUL CLARO; UND; 40; RESGASTE; 16,16; 646,40
 6.3; COLAR CERVICAL RESGATE - PEQUENO - AZUL ESCURO; UND; 40; RESGASTE; 17,49; 699,60
 6.4; COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - VERDE; UND; 40; RESGASTE; 17,60; 704,00
 6.5; COLAR CERVICAL RESGATE TAM BB NEONATAL - ROSA; UND; 25; RESGASTE; 30,00; 750,00
 6.6; COLAR CERVICAL RESGATE TAM PP - ROXO (LILÁS); UND; 30; RESGASTE; 30,00; 900,00
 6.7; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) TAMANHO ADULTO; UND; 10; RESGASTE; 288,44; 2.884,40
 6.8; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) TAMANHO INFANTIL; UND; 10; RESGASTE; 228,32; 2.283,20
 6.9; IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO B, CONSTITUÍDO DE UMA BASE, A SER FIXADA NA TÁBUA E UM PAR DE ALMOFADAS COM DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO, ALMOFADAS FIXADAS NA BASE ATRAVÉS DE VELCRO DE BOA ADERÊNCIA, COLADOS E COSTURADOS, CONFECCIONADAS EM ESPUMA COM DENSIDADE 30 (TIPO B), NAS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 39 CM ALTURA 15 CM, CONJUNTO REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, CONTÍNUO SEM COSTURAS E RADIOTRANSARENTE.; UND; 40; RESGASTE; 190,00; 7.600,00
 6.10; KIT IMOBILIZADOR DE FRATURA ADULTO TIPO PROSPINT (0,90 X 0,40 X 0,24); KIT; 4; MARIMAR; 443,00; 1.772,00
 6.11; PRANCHA RÍGIDA CONFECCIONADA EM POLIETILENO MOLDADO, COMPLETAMENTE TRANSPARENTE A RAIOS X, O QUE PERMITE RADIOGRAFAR PACIENTES SEM REMOVER-LOS DA PRANCHA. PRANCHA PROVIDA DE 12 ALÇAS, FACILITANDO O TRANSPORTE. CAPACIDADE: 180KG.; UND; 18; RESGASTE; 618,00; 11.124,00
 6.12; TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO DE DEDO 19X180MM. PCT C/12 UNID; PCT; 400; MSO; 9,31; 3.724,00
 VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 37.161,60
 LOTE 10
 10.1; KIT DE POSTECTOMIA 13mm.; KIT; 10; SOLUMED; 16,24; 162,40
 10.2; KIT DE POSTECTOMIA 14mm.; KIT; 10; SOLUMED; 15,64; 156,40
 10.3; KIT DE POSTECTOMIA 15mm.; KIT; 10; SOLUMED; 16,23; 162,30
 10.4; KIT DE POSTECTOMIA 17mm.; KIT; 10; SOLUMED; 15,78; 157,80
 10.5; KIT DE POSTECTOMIA 19mm.; KIT; 10; SOLUMED; 14,71; 147,10
 VALOR TOTAL LOTE 10 R\$ 786,00
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 - SEMUSA/FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25829/2015
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – SEMUSA/FMS
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
 COMPROMITENTE: SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 VALOR TOTAL R\$ 336.106,95
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;
 VLR. TOTAL R\$
 LOTE 01

1.1; AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 16 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA, COM CALCANHAR CEGO, SEM REBARBAS, CÂNULA DE PAREDE FINA, DEMARCADA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 225; PROCARE; 5,80; 1.305,00

1.2; AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 18 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA, COM CALCANHAR CEGO, SEM REBARBAS, CÂNULA DE PAREDE FINA, DEMARCADA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 225; PROCARE; 5,80; 1.305,00

1.3; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G22x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 2025; PROCARE; 4,23; 8.565,75

1.4; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G26x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 2525; PROCARE; 4,23; 10.680,75

1.5; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G26x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 525; PROCARE; 5,08; 2.667,00

1.6; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G27x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 225; PROCARE; 8,03; 1.806,75

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 28.577,25

LOTE 07

7.1; CLAMP NASAL ANATÔMICO; UND: 300; ALPHARAD; 9,36; 2.808,00

7.2; CLAMP UMBILICAL – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; PCT; 1500; CIENTIFIC; 0,84; 1.260,00

7.3; CLIPS HEMOSTÁTICOS EM TITÂNIO PARA CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA, MÍDIO/GRANDE, CARTUCHOS COM 6 CLIPS DE 8,5 MM DE LARGURA (VERDE) ACONDICIONADOS EM CAIXA 20 CARTUCHOS. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; CX; 10; ITM; 201,60; 2.016,00

7.4; EQUIPO PARA INFUSÃO 04 VIAS DESCARTÁVEL, ATOXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO A GAS DE OXÍDEO DE ETILENO; UND: 2600; BIOSANI; 1,74; 4.524,00

7.5; EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS NEONATAL; UND: 2000; MEDSONDA; 1,45; 2.900,00

7.6; EQUIPO PARA INFUSÃO TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA; UND: 1800; BIOSANI; 3,21; 5.778,00

7.7; EXTENSOR FLEXÍVEL 02 MTS. P/ ASPIRAÇÃO/DRENAGEM EM PVC/SILICONIZADO (2x6,5x4,5MTS.); UND: 4000; MEDSHARP L&I; 3,56; 14.240,00

7.8; EXTENSOR FLEXÍVEL 03 MTS. P/ ASPIRAÇÃO/DRENAGEM EM PVC/SILICONIZADO (3x8x5,3MTS.); UND: 8300; MEDSHARP L&I; 4,76; 39.508,00

7.9; EXTENSOR PARA EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL 120cm.; UND: 600; BIOSANI; 2,03; 1.218,00

7.10; EXTENSOR PARA EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL 60cm.; UND: 600; BIOSANI; 1,74; 1.044,00

VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 75.296,00

LOTE 11

11.1; SONDA CATETER, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS – MODELO

ADULTO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, ATOXICO E FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 5800; BIOSANI; 1,02; 5.916,00

11.2; SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08; UND; 100; SOLUMED; 14,64; 1.464,00

11.3; SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12; UND; 2200; SOLUMED; 17,27; 37.994,00

11.4; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20; UND; 380; SOLIDOR; 1,02; 387,60

11.5; SONDA DE FOLLEY Nº 16 TRES VIAS - LATEX DE BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UND; 150; MEDSONDA; 2,65; 397,50

11.6; SONDA DE FOLLEY Nº 10, 02 VIAS, ESTÉRIL, COM BALÃO, QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE, A CAPACIDADE DO BALÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 100; SOLIDOR; 4,27; 427,00

11.7; SONDA DE FOLLEY Nº 12 FR 3CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 50; SOLIDOR; 3,63; 181,50

11.8; SONDA DE FOLLEY Nº 12, 02 VIAS, ESTÉRIL, COM BALÃO, QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE, A CAPACIDADE DO BALÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 210; SOLIDOR; 3,05; 640,50

11.9; SONDA DE FOLLEY Nº 14 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 6150; SOLIDOR; 3,05; 18.757,50

11.10; SONDA DE FOLLEY Nº 16 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 6450; SOLIDOR; 3,05; 19.672,50

11.11; SONDA DE FOLLEY Nº 18 FR 30CC, 3 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 170; SOLIDOR; 3,09; 525,30

11.12; SONDA DE FOLLEY Nº 18 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 5550; SOLIDOR; 3,05; 16.927,50

11.13; SONDA DE FOLLEY Nº 20 FR 30CC, 3 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 4350; SOLIDOR; 2,45; 10.657,50

11.15; SONDA DE FOLLEY Nº 22 FR 30CC, 3 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 100; SOLIDOR; 3,04; 304,00

11.16; SONDA DE FOLLEY Nº 22 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 1250; SOLIDOR; 2,04; 2.550,00

11.17; SONDA DE FOLLEY Nº 24 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM

CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 600; SOLIDOR; 2,28; 1.368,00

11.18; SONDA DE FOLLEY Nº 26 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORES DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 100; SOLIDOR; 3,05; 305,00

11.19; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 500; SOLIDOR; 3,90; 1.950,00

11.20; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 450; SOLIDOR; 3,90; 1.755,00

11.21; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 2150; SOLIDOR; 4,15; 8.922,50

11.22; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 3800; SOLIDOR; 3,99; 15.162,00

11.23; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 3350; SOLIDOR; 3,60; 12.060,00

11.24; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 2650; SOLIDOR; 4,28; 11.342,00

11.25; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 2080; SOLIDOR; 4,28; 8.902,40

11.26; SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 100; SOLIDOR; 2,80; 280,00

11.27; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, COM BALAO 4-5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 300; SOLIDOR; 4,28; 1.284,00

11.28; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, COM BALAO Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 360; SOLIDOR; 3,89; 1.400,40

11.29; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, COM BALAO Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 300; SOLIDOR; 4,28; 1.284,00

11.30; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 2,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 100; SOLIDOR; 3,43; 343,00

11.31; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 200; SOLIDOR; 3,00; 600,00

11.32; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO 4-5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 200; SOLIDOR; 2,76; 552,00

11.33; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 200; SOLIDOR; 3,25; 650,00

11.34; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 300; SOLIDOR; 4,28; 1.284,00

11.35; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NR 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO

MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 100; MEDSONDA; 0,77; 77,00
 11.36; SONDASOGASTRICA CURTA NR 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 200; MEDSONDA; 0,86; 172,00
 11.37; SONDASOGASTRICA CURTA NR 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 200; MEDSONDA; 0,86; 172,00
 11.38; SONDASOGASTRICA CURTA NR 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,89; 267,00
 11.39; SONDASOGASTRICA CURTA NR 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 600; MEDSONDA; 1,02; 612,00
 11.41; SONDASOGASTRICA CURTA NR 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 400; MEDSONDA; 1,17; 468,00
 11.42; SONDASOGASTRICA CURTA NR 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 400; MEDSONDA; 1,48; 444,00
 11.44; SONDASOGASTRICA CURTA NR 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 180; MEDSONDA; 1,75; 315,00
 11.45; SONDASOGASTRICA LONGA Nº 10 - EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LEVINE); UND; 3100; MEDSONDA; 0,86; 2.666,00
 11.46; SONDASOGASTRICA Nº 04, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA); UND; 500; MEDSONDA; 0,75; 375,00
 11.47; SONDASOGASTRICA Nº 14, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 2200; MEDSONDA; 0,90; 1.980,00
 11.48; SONDASOGASTRICA Nº 16, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 2200; MEDSONDA; 1,00; 2.200,00
 11.49; SONDASOGASTRICA Nº 18, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA); UND; 2200; MEDSONDA; 1,11; 2.442,00
 11.50; SONDASOGASTRICA Nº 20, (LONGA) EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LEVINE); UND; 1700; MEDSONDA; 1,29; 2.193,00
 11.51; SONDASOGASTRICA Nº 22, EM TUBO DE PVC, ATOXICO,

APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 1100; MEDSONDA; 1,58; 1.738,00
 11.52; SONDASOGASTRICA Nº 06, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 1000; MEDSONDA; 0,58; 580,00
 11.53; SONDASOGASTRICA Nº 08, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 2100; MEDSONDA; 0,68; 1.428,00
 11.54; SONDASOGASTRICA Nº 12, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 3200; MEDSONDA; 0,80; 2.560,00
 11.55; SONDASOGASTRICA Nº 24, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 600; MEDSONDA; 1,59; 954,00
 11.56; SONDASOGASTRICA ENTERAL DOBBHOFF NR 12 - PARALIMENTACAO ENTERAL EM LONGA PERMANENCIA, COM PESO, COM MARCAÇÖES PARA POSICIONAMENTO, FIO GUIA INSERIDO, CONECTOR DE DUPLA VIA EM "Y", 100% POLIURETANO RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2100; SOLUMED; 10,01; 21.021,00
 11.57; SONDARETAL NR 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.58; SONDARETAL NR 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.59; SONDARETAL NR 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.60; SONDARETAL NR 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.61; SONDARETAL NR 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.62; SONDARETAL NR 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.63; SONDARETAL NR 26 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50
 11.64; SONDARETAL NR 28 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 130; MEDSONDA; 0,59; 76,70
 11.65; SONDARETAL NR 30 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 130; MEDSONDA; 1,02; 132,60
 11.66; SONDARETAL NR 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA

DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00
 11.67; SONDARETAL NR 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00
 11.68; SONDARETAL NR 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00
 11.69; SONDARETAL NR 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00
 11.70; SONDARETAL NR 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,65; 195,00
 VALOR TOTAL LOTE 11 R\$ 232.233,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (soro, água estéril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 313.540,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Água destilada, solução injetável (Ampola 10ml); AMPOLA; 460.000; ISOFARMA; 0,15; 69.000,00

5; Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (bolsa 100ml); BOLSA; 90.000; HALEX; 1,99; 179.100,00

8; Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (bolsa 1000 ml); BOLSA; 20.000; HALEX; 3,02; 60.400,00

9; Cloreto de sódio, 20%, solução injetável (ampola 10ml); AMPOLA; 28.000; ISOFARMA; 0,18; 5.040,00

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 140.637,33

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)

EMPENHO: 0553/2016

EMISSÃO: 03/05/2016

VALOR: R\$ 82.577,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)

EMPENHO: 0554/2016

EMISSÃO: 03/05/2016

VALOR: R\$ 1.818,50

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)

EMPENHO: 0555/2016

EMISSÃO: 03/05/2016

VALOR: R\$ 45.267,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)

EMPENHO: 0556/2016

EMISSÃO: 03/05/2016

VALOR: R\$ 10.499,63

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.92 - 01.50(Royalties)

EMPENHO: 0557/2016

EMISSÃO: 03/05/2016

VALOR: R\$ 474,00

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

Pregão nº 007/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 37834/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética, para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º e no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA: Marcelo Castro de Abreu**, matrícula nº 058, **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, matrícula nº 2161-0, **Valéria Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 2288-8, **Charles Batista**, matrícula 1059 e **Doroteia Pereira Macedo**, e os membros efetivos do **CONSELHO FISCAL: Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabricio** - Mat. nº 4168-8 e **Clicia Lobo Diniz** – Aposentada, e na ausência destes ou daqueles, seus membros suplentes, para uma reunião extraordinária no dia **24 de maio de 2016 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Balanço Anual de 2015.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA N° 040/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA MUGUET**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 358/2016.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. **VANESSA OYAMA PACHECO DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 356/2016.

Art. 3º - Nomear do Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. **ALEX DE LIMA SILVA**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 357/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. **RENAN DE SOUZA CALDERON**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 372/2016.

Art. 2º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. **JOSIEL DE JESUS MIRANDA**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 372/2016.

Art. 3º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. **ELILIANE CARVALHO DOS SANTOS**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 372/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 043/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva, Sra. **SHIRLE APARECIDA SCHUELER DE LIMA**, matrícula 019, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 3º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 16/05 a 14/06/2015 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 400/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ALEX DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 052/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência colocação de redutores de velocidade na Rua dos Lírios e Rua das Flores no trecho próximo a Vila Olímpica - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de extrema necessidade dos moradores e comerciantes do local, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças que frequentam diariamente a Vila Olímpica. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 054/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência, a reforma das pontes e canteiros do Canal de Medeiros que transpõe as ruas Santa Catarina e Avenida Jose Davi.

JUSTIFICATIVA

Estas pontes estão precisando de manutenção, pois tem grande fluxo de veículos e estão bem deterioradas pelo tempo, evitando assim acidentes futuros.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 075/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada, nº 56, no bairro Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 090/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM MUNICÍPIOS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA

Para melhor localização por parte dos nossos visitantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 102/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito um estudo junto a Seguradora de Saúde que presta serviço ao Município, a viabilidade de inclusão de Tratamento Odontológico aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária para os Servidores Municipais. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 103/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada – Loteamento Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 124/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Marco da Maçonaria, no canteiro central, situado na Av. Governador Roberto Silveira, no cruzamento da Rua Jorge Ulrick – Costa Azul-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para os integrantes desta entidade, pois fará lembrar todas as conquistas que a Maçonaria trouxe para o Município de Rio das Ostras, entre elas as Agências Unibanco e Banco Real entre outras. A construção deste Marco poderá ocorrer por conta da Prefeitura ou se a mesma autorizar ocorrerá por conta do Grupo Maçônico Lar & Harmonia, que arcará com todas as despesas da construção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 197/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico na Rua B do Bairro TERRA FIRME.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, por atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 198/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de Lazer com Praça e Quadra Poliesportiva no Bairro Enseada das Gaiotas, entre a Rua Euclides da Cunha e a Rua Dinah Silveira de Queiroz.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que na referida localidade existe uma carência de área de lazer, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 223/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado iluminação nos dois viadutos localizados na Rua 16 e na Rua José de Alencar no Bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a falta de iluminação tem causado perigo de assaltos no mesmo local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 224/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instaladas lixeiras em locais estratégicos em toda orla da praia das Areias Negras-RO.

JUSTIFICATIVA

A limpeza daquela praia é uma reivindicação justa e necessária, considerando que a ausência dessa benfeitoria contribui para o acúmulo de lixo e criando condições para a proliferação de ratos e outros insetos nocivos a nossa saúde. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº228/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que as pistas laterais dos dois lados da Rodovia Amaral Peixoto, que são as Ruas Jane Maria Martins Figueira e José Luzente, nos trechos que cortam os bairros Mariléia/Terra Firme, Ouro Verde e Recreio, respeitadas as condições permitidas pela largura das ruas, sejam transformadas em vias de MÃO DUPLA, com estacionamento, onde couber, apenas de um lado da via, nos trechos que não existam os recuos apropriados.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo simplificar o trânsito naqueles trechos, facilitando o ir e vir dos veículos, principalmente de moradores dos bairros adjacentes que buscam o comércio naquelas vias marginais, evitando que tenham necessidade de cruzar a Rodovia a todo instante. Temos um exemplo, que já deu excelente resultado, na Rua Desembargador Elis Hermidyo Figueira, no trecho que vai do Mercado Só Ofertas até o trevo, em que os veículos se deslocam nos dois sentidos sem precisar cruzar a Rodovia. Assim como no trecho da Alameda Campomar, que vai do Trevo até o Posto da Patrulha Rodoviária, na divisa com o distrito de Barra de São João – Casimiro de Abreu, com ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto em mão dupla. Outro exemplo de sucesso nesse tipo de sistema está no Distrito de Unamar – Cabo Frio, onde as duas vias laterais funcionam com duplo sentido, dando vida ao comércio local e reduzindo drasticamente o número de acidentes de trânsito, por evitar o constante cruzar da Rodovia.

O atendimento a esta solicitação, além de facilitar o acesso ao comércio dessas vias, irá, principalmente, reduzir consideravelmente o número de acidentes com vítimas que acontecem todos os dias devido aos veículos serem obrigados a cruzar inúmeras vezes a Rodovia. Cabe ressaltar que os acidentes que acontecem diariamente, tanto ceifam vidas, como causam ferimentos graves nos envolvidos, mobilizando ambulâncias de resgate, bombeiros, médicos, hospital, remoções para outros municípios e não tem como não considerar que essa mobilização, somada aos tratamentos para recuperação das vítimas, custa aos cofres públicos valores altíssimos que podem ser economizados e investidos em outras áreas deficientes. Haverá, ainda, maior fluidez no trânsito da Rodovia Amaral Peixoto, facilitando o deslocamento dos cidadãos que ali trafegam e que estão apenas cruzando a cidade com outros destinos.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 230/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada OBRA na Rua Bangú no trecho entre a Rodovia Amaral Peixoto, no Bairro Liberdade, até a Rua Inajara, no Bairro Nova Cidade, executando a REVITALIZAÇÃO da mesma, com CALÇADAS, ILUMINAÇÃO CICLOVIAS e RAMPAS DE ACESSO P/ DEFICIENTES, bem como REVITALIZAR a Praça da Liberdade, ILUMINANDO, RESTAURANDO A QUADRA DE AREIA, (cercamento, telas novas) e BRINQUEDOS.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação vem de encontro aos anseios dos moradores e principalmente dos comerciantes ali estabelecidos, que tiram como exemplo a obra efetuada na Rua Santa Catarina, no bairro Cidade Praiana, que impactou enormemente no comércio daquela via promovendo mais segurança e mobilidade aos cidadãos. A Rua Bangú, merece esse investimento por tratar-se de importante polo Comercial, sendo rua de grande movimentação de moradores e turistas, e que também faz a interligação entre o centro e outros bairros populosos, tais como o Liberdade, Nova Cidade, Parque Zabulão, inclusive o acesso ao Pronto Socorro e Hospital Municipal de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador

INDICAÇÃO Nº.235/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação de rede de água potável, nos bairros Mar do Norte, Cantagalo e Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para os moradores dos bairros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 013/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Aplausos ao Sr:

LUIZ CLÁUDIO PACHECO DOS SANTOS
CLÁUDINHO MENGÃO

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o pelos trabalhos prestados a comunidade, com dedicação, responsabilidade e com a gentileza com que trata a todos. Portanto, fazendo jus a essa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riosenses.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 015/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos as Senhoras:

CRUZ VERMELHA

JUSTIFICATIVA

Parabenizo pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho ao longo de 153 anos de existência desta organização humanitária, independente e neutra, que se esforça em proporcionar proteção e assistência às vítimas em diversas situações de emergência, tendo a missão de protegê-las e assisti-las nos diversos conflitos, enchentes, catástrofes, etc. prestando ainda outros serviços a sociedade, como: palestras; cursos e trabalhos preventivos. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riosenses.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora.

Sônia Augusto Pinto
Em 15.05.2016

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 15 de maio de 2016, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor,

Sérgio dos Santos Tedesco
Em 18.05.2016

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 18 de maio de 2016, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereadores autores

DENUNCIE

Possíveis
focos de dengue,
queixas de
estabelecimentos
em condições
irregulares de higiene,
demandas
de roedores,
fiscalização
sanitária em salões
de beleza,
dentre outros.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ligue para
(22) 2771-9545



SAÚDE

Compareça e saiba como
os recursos públicos estão
sendo investidos

XXXIV FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício 2016, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

30/05 às 10h

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Praça Papa João Paulo II - Km 157
Lot. Verdes Mares



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**